

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7271

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**AMÓS MARTINS MARCELINO**

Secretário Municipal de Administração

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes  
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

**NORMA AYUB ALVES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VERA LÚCIA SILVA MAIA**

Secretária Executiva de Comunicação

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Decreto Nº 0035281/2025-19 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.591,25 (Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais, Vinte e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

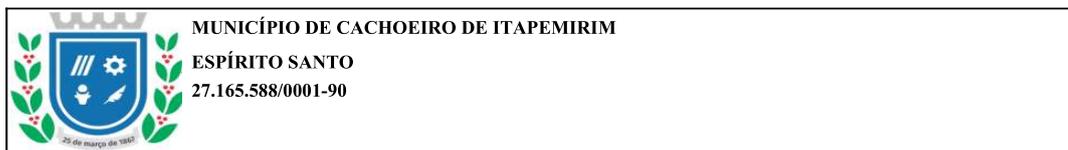
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**





**Decreto Nº 0035281/2025-19 de março de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO:2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
175900000011	33903984000	205.591,25	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>205.591,25</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>205.591,25</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>205.591,25</b>
<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
175900000006	44905299000	0,00	30.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS</b>			
175900000004	33903912000	0,00	45.591,25
175900000004	33903999000	0,00	30.000,00
175900000004	44905223000	0,00	50.000,00
175900000004	44905252000	0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>175.591,25</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>175.591,25</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>175.591,25</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>205.591,25</b>

Assinado de forma digital por  
THEODORICO DE ASSIS  
FERRACO:01484907787  
FERRACO:01484907787  
Dados: 2025.03.20 17:16:38 -03'00'

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**DECRETO Nº 35.284**

**ALTERA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI –  
TRIÊNIO 2022/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no  
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que  
consta do Processo Digital nº 20333/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2022/2025**, constante do Decreto nº 30.794, de 03/08/2021 e do Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, modificada pelo Decreto nº 35.137, de 13/02/2025, em especial com relação aos Representantes dos Servidores, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES  
Titulares: *Claudia Prucoli Massini*  
*Antonio Henrique Martinelli Vidal*  
*Luciane de Oliveira Pope Mion*  
Suplente: *Willian Almeida Miranda*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 35.285**

**DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO BAIRRO RUBEM BRAGA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6227/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para melhoria na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, área no Bairro Rubem Braga, neste Município.

**§ 1º.** O Anexo I deste Decreto, apresenta as coordenadas da servidão administrativa.

**§ 2º.** O Anexo II deste Decreto, apresenta o mapa de localização da servidão administrativa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

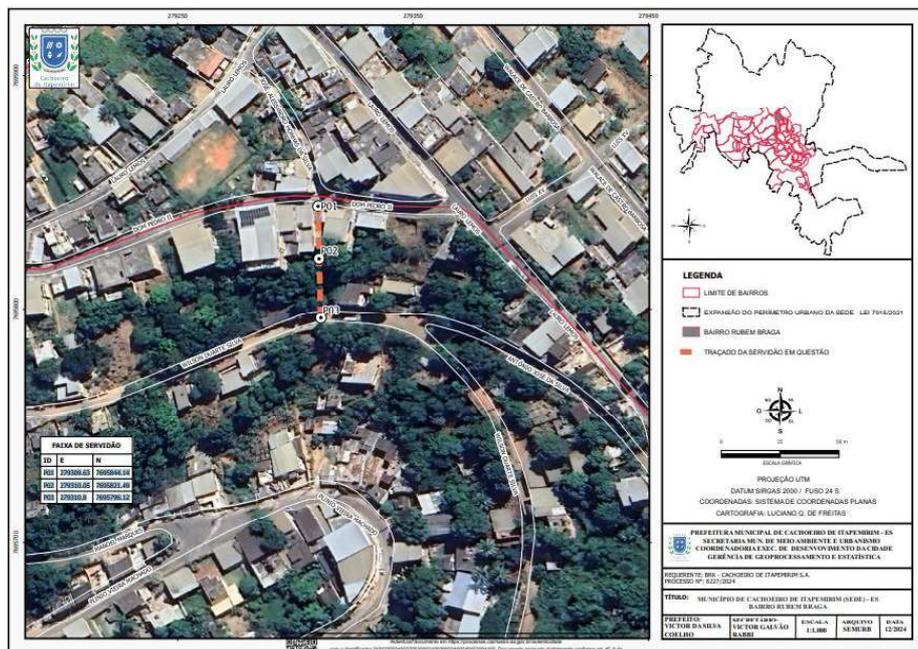
## ANEXO I

### COORDENADAS GEODÉSICAS

Ponto	X	Y
1	279309,63	7695844,14
2	279310,05	7695821,49
3	279310,80	7695796,12

## ANEXO II

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO



**Decreto Nº 0035286/2025-20 de março de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.723.411,97 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Onze Reais, Noventa e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/03/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0035286/2025-20 de março de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
172000000000	33904099000	0,00	1.929.727,08
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.929.727,08</b>
<b>AÇÃO:2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>			
172000000000	33903599000	0,00	1.159.740,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.159.740,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.089.467,08</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>3.089.467,08</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.036 - CARNAVAL</b>			
150000000001	33903699000	0,00	16.970,00
150000000001	33903999000	0,00	288.621,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>305.591,00</b>
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903999000	195.882,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>195.882,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS</b>			
150000000001	33903102000	1.200,00	0,00
150000000001	33903999000	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>101.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33901414000	6.000,00	0,00
150000000001	33903301000	6.000,00	0,00
170100001273	33909399000	7.049,23	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>19.049,23</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	13.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>13.200,00</b>
<b>AÇÃO:2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO</b>			
150000000001	33903699000	109.759,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	100.050,00
<b>Total por Ação</b>		<b>109.759,00</b>	<b>100.050,00</b>
<b>AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI</b>			
170100001283	44905242000	0,00	7.049,23
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>7.049,23</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>425.890,23</b>	<b>425.890,23</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>425.890,23</b>	<b>425.890,23</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
170500000000	33903999000	0,00	781.554,66
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>781.554,66</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>781.554,66</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>781.554,66</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903024000	40.000,00	0,00
154300000000	33903024000	300.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>





**Decreto Nº 0035286/2025-20 de março de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903607000	0,00	40.000,00
154300000000	33903999000	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE</b>			
170500000000	44905191000	319.799,39	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>319.799,39</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</b>			
170500000000	44905199000	461.755,27	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>461.755,27</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR</b>			
172000000000	44905199000	3.089.467,08	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.089.467,08</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.871.021,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.871.021,74</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33901414000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			
150000000001	33904014000	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	31909499000	0,00	80.000,00
150000000001	33901414000	1.500,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	1.500,00
150000000001	33909399000	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>81.500,00</b>	<b>81.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>81.500,00</b>	<b>81.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>81.500,00</b>	<b>81.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>4.723.411,97</b>	<b>4.723.411,97</b>

Assinado de forma digital por  
THEODORICO DE ASSIS  
FERRACO:01484907787  
Dados: 2025.03.20 17:17:22 -03'00'

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal



**Decreto Nº 0035287/2025-20 de março de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

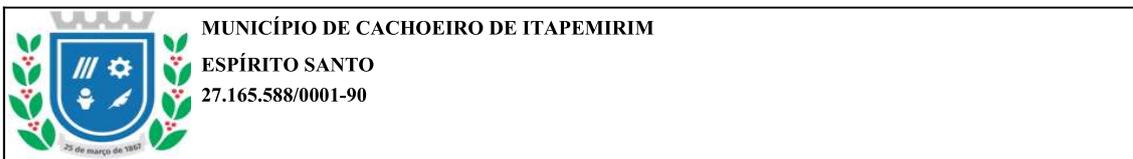
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 766.522,62 ( Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais, Sessenta e Dois Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/03/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0035287/2025-20 de março de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
270100001273	33909399000	40.093,15	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>40.093,15</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>40.093,15</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>40.093,15</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
254200300000	44905206000	536.379,47	0,00
254200300000	44905214000	7.800,00	0,00
254200300000	44905217000	167.400,00	0,00
254200300000	44905218000	14.850,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>726.429,47</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>726.429,47</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>726.429,47</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>766.522,62</b>

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787  
Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787  
Dados: 2025.03.20 17:18:11 -03'00'

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal

**DECRETO Nº 35.288**

**RETIFICA O ANEXO DO DECRETO Nº 34.380, DE 29 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7884/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o resultado final do Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos dos Cargos Administrativos, em especial com relação ao cargo de Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor, constante do item 1.4 do Anexo do Decreto nº 34.380, de 29/07/2024, passando a vigorar conforme a seguir:

***"1.4 CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR***

*10000603, Shirley Mariano Goncalves, 73.20, 1 / 10008296, Claudio Contarini de Souza Filho, 63.00, 2 / 10002589, Lisa Reim Alves Dias, 62.20, 3 / 10003927, Wesley Coelho Faitanin, 61.20, 4 / 10001633, Thaisa Bitencourt Dutra, 61.20, 5 / 10001778, Damiana Aparecida Tavares, 60.00, 6 / 10001776, Sidenis Cristina Cunha Braganca, 59.60, 7 / 10003728, Romulo Rangel da Silva, 58.00, 8."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 708/2025**

**DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2024, QUE INSTITUIU A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.912/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21598/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 165/2024, que instituiu a Comissão Multidisciplinar De Análise Técnica da secretaria municipal de obras – SEMO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2025.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 709/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR  
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **53697/2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	LOTAÇÃO	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
13365001	<b>KATIA SILVA DE OLIVEIRA</b>	Agente Administrativo	16/11/2011	SEMUS	25/07/2024	Graduação	G	H	25/07/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 710/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73145/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RODRIGO FARIA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 700/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 712/2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
PERMANENTE DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22019/2025**,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 31.293/22 criou a Comissão de Educação Permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar os membros para composição da Comissão de Educação Permanente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor a equipe Comissão de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 31.293, de 06 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Edgard Malheiros Louzada	SAP	Coordenador
Camila Guimarães B. de Castro Silveira	SAVS	Membro
Katia Silva de Oliveira	FMS	Membro
Emerson de Amorim Ribeiro	GCAMA	Membro
Claúdia Prucolli Massini	CMS	Membro
Graceli Estevão Silva	GAB	Membro

**Paragrafo único:** as atribuições e competências da Comissão de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 31.293, de 06 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica designado como Coordenador da Comissão o servidor Edgard Malheiros Louzada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a Portaria nº 145/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 713/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 713/2025**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	05 DIAS	24/02/2025	16431/2025
ALZELI BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	24/02/2025	16410/2025
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	28/02/2025	17446/2025
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	SEMSEG	03 DIAS	26/02/2025	17203/2025
CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	24/02/2025	17201/2025
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	26/02/2025	17442/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 01 DIA	25/02/2025 28/02/2025	17210/2025 17441/2025
DERLI FERREIRA LAURINDO	PROF PEBB	SEME	03 dias	26/02/2025	17439/2025
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	27/02/2025	17445/2025
GECELY CARDOZO SANTANA	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	26/02/2025	17200/2025
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A PCS	SEME	15 DIAS	22/02/2025	16408/2025
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	06/03/2025	19053/2025
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	26/02/2025	17443/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS 01 DIA	26/02/2025 11/03/2025	17208/2025 20851/2025
MARIA JOSE PIM	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	05 DIAS	24/02/2025	16434/2025
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	21/02/2025	16407/2025
MIRELLA BIAZATTI FOLI	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	27/02/2025	17440/2025
MOISES DE SOUZA SANTANA	VIGIA	SEMSEG	07 DIAS	28/01/2025	10150/2025
PATRICIA VIANA DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	05 DIAS	24/02/2025	17212/2025
PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	AJUDANTE GERAL	SEMURB	03 DIAS	23/02/2025	16406/2025
ROBERTA TURINO PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	04 DIAS	25/02/2025	17211/2025
ROBERTA TURINO PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	07 DIAS	11/03/2025	20589/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	03/03/2025	17940/2025

**PORTARIA Nº 714/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6566/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA GRASELI CANTARELA GASPARINI**, Professor PEB-C, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 715/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7536/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ALINE TOME DE SOUZA**, Professor PEB-C, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 716/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
KARLA NEVES DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	02/05/2025 a 31/05/2025	14/07/2025 a 28/07/2025 e 16/12/2025 a 30/12/2025	21373/2025
MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMGOV	02/05/2025 a 02/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	19191/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 717/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73145/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2004/2014*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 718/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17867/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação da servidora **ANDREIA DAN**, Psicóloga, da **SEMUS** para **SEMDES**, a partir de **1º de abril de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 719/2025**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. N
05097503	Marcela do Rosário Conceição	01/03/2005	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	SEMUS	01/03/2003 a 29/02/2024	07/01/2025 a 21/01/2025 e 14/11/2025 a 28/11/2025	21930/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 720/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15921/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **MAURO FRISSE**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de **21 de fevereiro de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 721/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17941/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **LISANGELA MENDES DA SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **28 de fevereiro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 30 de março de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 722/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	30 DIAS	27/02/2025	17198/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 723/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17198/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **SERGIO RODRIGUES SANTOS**, Motorista, lotado na SEMUS, no período de 87 (oitenta e sete) dias, a partir de **29 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 724/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14145/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **LUIZ CARLOS COSTA LIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, da **SEMURB** para **SEMUS**, a partir de **1º de abril de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 725/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À  
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
<b>GECELY CARDOZO SANTANA</b>	SEME	14/02/2025 e 06,07/03/2025	85973/2024
<b>NOEMI NANTES BORGES</b>	SEME	21/03/2025 e 19/09/2025	80458/2024
<b>SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL ALVES</b>	SEME	25/03/2025	70463/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 726/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
NERILAINE TAVARES	SEME	14/03/2025	21428/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 727/2025**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº  
34.916/2025, tendo em vista o que  
consta no processo nº **22153/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa as Resoluções nºs,  
**1019, 1020, 1021 e 1022**, datadas de 19 de março de 2025, em  
anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**NORMA AYUB ALVES**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**









**PORTARIA Nº 728/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9468/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 729/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **11935/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDES, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 731/2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PARTE DA PORTARIA Nº 608/2025, QUE TRATA DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EM CADASTRO DE RESERVA, PARA OS CARGOS ADMINISTRATIVOS, EM RAZÃO DA REGULAR ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO NOMINADO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025 e com base no disposto na legislação pertinente, tendo em vista o que consta no processo nº **20.455/2025, resolve:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito parte da Portaria nº 608/2025 que trata da eliminação de candidatos classificados e aprovados no concurso público, em cadastro de reserva, para os cargos administrativos, referindo-se ao candidato abaixo mencionado, tendo em vista que o mesmo entregou a documentação de forma regular, conforme os critérios estabelecidos no edital do concurso.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10006148	Leonam William Póvoa Caetano	Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a Aquisição de Marmitex, pelo Sistema de Registro de Preços.

Lotes 01 a 06, no valor total de R\$ 1.137.452,80 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em favor da empresa Ebal Restaurante e Pizzaria, CNPJ: 51.789.884/0001-46.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2025

**Amós Martins Marcelino**  
**Secretário Municipal de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

### COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)  
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

16ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

MARÇO DE 2025

Em doze de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial, no Palácio Bernardino Monteiro, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às quinze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras presencial: CLEIDE PRADO DA SILVA - SEMDES; LUCIÁ SAMPAIO - SEMDES; ANDREA ARAÚJO BAETA - SEMESP; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV; OTO HEINZE DE MORAIS FILHO - SEMAG; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO - SEMO; JACQUELINE MATIELLO GUIDI – Hospedagem e Transporte; KLEDSON ALAN RAMOS - SEMURB; PAULO ROBERTO ARANTES - SEME; SUZANA MARIA DAS NEVES - SEME; AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; ROGÉRIO FRANZOTTI - AGÊNCIA DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO; MARCOS ANTÔNIO LEMOS FABRE - Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas A Esporte de Aventura e Ecoturismo; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; e como convidados: RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT e ANDERSON CÔRREA CARVALHO - SEMCULT; A reunião iniciou-se às quinze horas e trinta e três minutos com o presidente do conselho destacando a importância das assinaturas nas atas anteriores. Ele solicitou que os conselheiros verificassem quais atas precisavam ser assinadas e, em seguida, iniciou a pauta da reunião, que tratava da apresentação do plano de trabalho do COMTUR. Thiago informou que o conselho analisará o projeto, avaliando o que foi realizado e o que não foi executado até o momento. Isabel iniciou sua fala explicando o projeto, destacando que, devido à presença de novos membros no conselho, muitos deles não participaram da elaboração do mesmo. Ela ressaltou a importância do comprometimento do conselho para a execução do plano de trabalho e sugeriu a criação de grupos de trabalho, compostos por pessoas dispostas a realizar as ações necessárias. Isabel fez questão de deixar claro que esses grupos não seriam comissões, mas sim equipes de trabalho focadas em ações específicas. Isabel afirmou que o conselho precisa se comprometer a realizar as ações previstas no plano de dois mil e vinte e cinco, bem como sua aprovação. Isabel reforçou que as ações do plano de dois mil e vinte e quatro não foram executadas em sua totalidade conforme o previsto e enfatizou a necessidade do conselho se comprometer a realizar essas ações. Por fim, Isabel afirmou que o conselho deve identificar as ações que serão realizadas no ano vigente e concentrar esforços na implementação dessas ações. Thiago diz que o conselho precisa aprovar o plano e que precisa enviar para o ministério do turismo as ações executadas. O conselheiro Marcos pede a palavra e questiona o motivo da não execução das ações no ano de dois mil e vinte e quatro. Isabel explica que as comissões criadas no ano anterior não cumpriram com as ações que lhes foram designadas. Isabel e Thiago iniciam a apresentação do plano de trabalho. Durante a apresentação, o presidente do conselho destacou que o pouco se envolveu com as ações de treinamentos realizadas e/ou apoiadas pela SEMCULT. Ele enfatiza que o conselho precisa se

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-170

Digitalizado com CamScanner



comprometer mais com essas atividades para que o plano de trabalho seja efetivamente executado. As ações do plano foram lidas, e surgiu um debate sobre o FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo e formas de captar recursos para o mesmo. É destacado a necessidade de estudar sobre o fundo, e assim, é solicitado que se traga alguma representatividade que entenda sobre o fundo. A conselheira Luciá destaca que nós temos uma ferramenta e não entendemos, não lidamos com o FUMTUR e questiona o que queremos tirar dela desta maneira, ao se referir ao FUMTUR. Ela pede para convocar a Secretária de Cultura e Turismo para a próxima reunião, com o objetivo de apresentar ao conselho, o plano de trabalho que a Secretária desenvolveu para esse ano. De forma que, o conselho possa fazer uma análise de como contribuir no sentido de agregar e somar. E incluir no plano itens que o conselho considerar importantes para o desenvolvimento do turismo. O COMTUR precisa analisar as ações tomadas pela secretaria sobre o turismo como campanhas, atividades ou eventos de modo a avaliar se elas após executadas obtiveram êxito ou não. A SEMCULT precisa disponibilizar cursos de capacitação, para os conselheiros, voltados ao turismo, assim poderão aprender a melhor maneira de desenvolver e fortalecer o turismo em Cachoeiro. Os conselheiros discutem sobre as responsabilidades dos membros e a definição das ações a serem realizadas pelo conselho e pela secretaria. Cleide pede a palavra e destaca que o conselho precisa se apresentar ao executivo, demonstrando sua presença e deixando claro que está à disposição para colaborar. Paulo afirma que o conselho deve se apresentar ao executivo, mas com uma proposta concreta, pois se apresentar sem uma sugestão clara não faz sentido. Marcos afirma que não é de hoje que o conselho de turismo não é ouvido nem convidado para as negociações. Ele ressalta que, ao se apresentar, é fundamental mostrar claramente quem é o COMTUR. Marcos menciona a Exposul Rural, onde o turismo tinha uma visibilidade significativa para o turismo rural, e observa que atualmente não há espaço para o turismo nem na feira do mármore. Luciá, por sua vez, diz que o conselho tem a força para emitir uma resolução expressando seu descontentamento por terem ignorado a participação do COMTUR e tomado decisões sem a devida consulta. Amanda afirma que o conselho, acostumado à inatividade, acabou se acomodando, e ressalta que é necessário que o conselho comece a coexistir de maneira mais ativa. Luciá concorda e afirma que o conselho precisa se posicionar. Isabel, por sua vez, destaca que o foco do conselho deve ser o plano de ação, pois ele precisa ser finalizado durante a reunião. Os conselheiros, então, fazem alterações no plano de trabalho. Após as modificações, o plano é APROVADO pelos conselheiros presentes. Luciá solicita ao Presidente que seja elaborado um ofício convocando a secretária para participar de uma reunião, a fim de que ela apresente seu projeto ao conselho. Kledson agradece a todos que puderam participar da reunião realizada no Caramba, que teve como objetivo a construção de uma APA - Área de Proteção Ambiental. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e dezessete minutos, e lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, doze de março de dois mil e vinte e cinco.

AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes;

ANDREA ARAÚJO BAETA - SEMESP;

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas A Esporte de Aventura e Ecoturismo;

ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO - SEMO;

CLEIDE PRADO DA SILVA – SEMDES;

GYSSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais;

Gyselle Silva Dias  
Rosa:09358809760  
Assinado de forma digital por  
Gyselle Silva Dias  
Rosa:09358809760  
Data: 2025.03.18 16:43:47 -03'00'

KLEDSON ALAN RAMOS - SEMURB;

Documento assinado digitalmente  
gov.br KLEDISON ALAN RAMOS  
Data: 17/03/2025 14:52:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE MATIELLO GUIDI – Hospedagem e Transporte;

ROGÉRIO FRANZOTTI - AGÊNCIA DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO;

SUZANA MARIA DAS NEVES - SEME;

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte;

Documento assinado digitalmente  
gov.br THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES  
Data: 17/03/2025 16:51:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIÁ SAMPAIO - SEMDES;

MARCOS ANTÔNIO LEMOS FABRE - Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV;

OTO HEINZE DE MORAIS FILHO - SEMAG;

Documento assinado digitalmente  
gov.br OTO HEINZE DE MORAIS FILHO  
Data: 17/03/2025 12:17:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO ARANTES - SEME;

ANDERSON CÔRREA CARVALHO – SEMCULT - Convidado;

RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT - Convidada;

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANGELO PEREIRA DE SOUZA  
Data: 18/03/2025 10:52:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO ROBERTO ARANTES  
Data: 18/03/2025 16:14:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANAÍDA MALTÀ DE PAULA  
Data: 18/03/2025 14:04:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br CLEIDE PRADO DA SILVA  
Data: 18/03/2025 13:09:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE  
Data: 19/03/2025 10:41:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA ISABEL BREMIDE SOARES  
Data: 18/03/2025 15:09:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRAÇA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANAÍDA MALTÀ DE PAULA  
Data: 18/03/2025 14:04:00  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Digitalizado com CamScanner



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

**ENDEREÇO:** RODOVIA RICARDO BARBIERI, Nº 74, BAIRRO BOA VISTA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

**CNPJ:** Nº 33.163.301/0001-95

**PROCESSO – PAS:** Nº 78818/2024 – DATA: 24/10/2024

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00640 - SÉRIE E - DATA: 24/10/2024

**INFRAÇÃO:** MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL FORA DO ARMÁRIO E SEM ESCRITURAÇÃO, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO Nº 6012, 6013 E 6014; MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DENTRO DO ARMÁRIO E SEM ESCRITURAÇÃO E OU COM SOBRA PERANTE ESCRITURAÇÃO APREENSÃO Nº 6015; - RECEITAS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL SEM O DEVIDO PREENCHIMENTO E SEM O USO DE CARIMBO REDUTOR.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGOS 240, INCISO I, 370, E 396, INCISOS IV, XI E XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 6º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13021/2014 C/C ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 5991/1973 C/C ART. 52, INCISO 2º, DA PORTARIA Nº 344/1988 C/C ART. 10, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 6437/1977.

**PENALIDADE:** MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA  
Data: 13/03/2025 11:37:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**  
Gerente de Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** LINHARES FACE SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 58, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 44.647.505/0002-07

**PROCESSO - PAS:** Nº 85633/2024 – DATA: 19/11/2024

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 01370 - SÉRIE E - DATA: 12/11/2024

**INFRAÇÃO:** NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 028698, EMITIDA EM 03/10/2024, ÀS 13 H.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGOS 23, 29, 396, INCISCO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA  
Data: 13/03/2025 11:41:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** MARCELA MARTINS SANT'ANNA DA CRUZ - ME

**ENDEREÇO:** RUA DANA DALVA MELO SANTANA, Nº 02/10, BAIRRO GILSON  
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 13.596.080/0001-31

**PROCESSO - PAS:** Nº 80526/2024 – DATA: 30/10/2024

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 01254 – SÉRIE E - DATA: 30/10/2024

**INFRAÇÃO:** GUARDA DE MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL EM LOCAL INADEQUADO E SEM AUTORIZAÇÃO PARA ARMAZENAMENTOS.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGOS 240, 248, INCISO I, 370 E 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 16 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA  
Data: 13/03/2025 11:41:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE:** SUPERMERCADO FACHIM LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA DR. AMILCAR FIGLIUZZI, Nº 32, BAIRRO CORONEL BORGES,  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

**CNPJ:** Nº 28.397.339/0001-92

**PROCESSO – PAS:** Nº 88438/2024, DE 29/11/2024

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00123 - SÉRIE E - DATA: 29/11/2024

**INFRAÇÃO:** ALIMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, DE ACORDO COM  
TERMOS DE APREENSÃO Nº 006054 E 006053.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGOS 57, 396, INCISO XXIX, DA LEI  
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E  
QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379,  
INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA  
Data: 13/03/2025 11:46:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

**PROCON**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada à Procuradoria-Geral do Município – PGM, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa de recebimento do referido documento pela Reclamada.

A Reclamada terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, para tomar ciência do assunto constante nos autos abaixo identificado.

Após este prazo, poderá ensejar aplicação de penalidades nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

**Processo Administrativo Nº: 24.12.0286.001.00054-301**

**Reclamado: CLINICA ODONTOLOGICA HUTTER LTDA**

**Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA HUTTER**

**CNPJ: 39.885.886/0001-33**

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 20 de março de 2025

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 34.937/2025**

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 139/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 31/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI	AGP 16	EXTERNO
02	DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA ROZAES	AGP 02	EXTERNO
03	FELIPE DAS NEVES SILVA	AGP 02	INTERNO
04	LUANDERSON CARETA PARIZ	AGP 12	EXTERNO
05	MAIKEL WELBERT SOUZA	AGP 07	EXTERNO
06	MAURISETE DOS SANTOS	AGP 07	EXTERNO
07	RICHIELLE RIBEIRO	AGP 02	INTERNO
08	SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGP 13	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 140/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI	AGP 15	EXTERNO
02	FELIPE DAS NEVES SILVA	AGP 05	EXTERNO
03	LUANDERSON CARETA PARIZ	AGP 15	EXTERNO
04	MAIKEL WELBERT SOUZA	AGP 05	EXTERNO
05	VINICIUS CARDIN FASSARELLA	AGP 01	EXTERNO
06	SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGP 15	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 141/2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, no termo da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 31/03/2025:

	<b>ASSESSOR</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
<b>01</b>	CARLOS CESAR ARANTES JUNIOR	AGP 06	EXTERNO
<b>02</b>	RILDO DE AVELAR PICOLI	AGP 04	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
**Presidente**

PORTARIA N° 142/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CESAR ARANTES JUNIOR	AGP 07	EXTERNO
02	RILDO DE AVELAR PICOLI	AGP 07	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 143/2025.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
CLAYTON FARIA GROLA	INTERNO	VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE	17/03/2025
GEORGE DA SILVA BELLO	EXTERNO	VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE	17/03/2025
CÉLIA REGINA VANTIL GONÇALVES	EXTERNO	ALEXANDRE VALDO MAITAN	01/04/2025
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	INTERNO	ALEXANDRE VALDO MAITAN	01/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

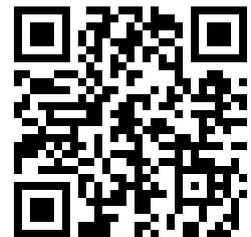
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR